



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

PORTARIA Nº 40, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549/2017, do Reitor da Unifesspa,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação, por mais seis meses, sob a vigência de 30/04 a 30/10/2018, do Projeto de Pesquisa "EDUCAÇÃO E GASTOS GOVERNAMENTAIS NO ESTADO DO PARÁ: UMA ANÁLISE DE EFICIÊNCIA E EQUIDADE", sob a coordenação do Prof. Me. HAYATAHANDESON BORGES DE CALDAS, com alocação de 10h de carga horária; e incluir o Prof. JORGE EDUARDO MACEDO SIMÕES para compor a equipe do Projeto, com alocação de carga horária de 5h, conforme deliberado na VI reunião do IEDAR do dia 29/06/2018.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 40, de 27 de junho de 2017.

EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO